



## Delegação de competências – Dirigente Intermédio 2º grau (DMGCL)

Considerando:

- O teor do meu Despacho de delegação de competências de 30 de Dezembro de 2010, com possibilidade e faculdade de subdelegação, na Dirigente Intermédia de 2º grau, em regime de substituição – **Dr.ª Angela Maria da Silva Azevedo**;

- Que por Despacho de 5 de Setembro de 2011, publicado no Diário da Republica de 17 de Agosto de 2011, II Série, n.º157, nomeei após procedimento concursal, no cargo/lugar de direcção intermédia de 2º grau – Chefe de Divisão Municipal de Gestão do Centro Lúdico, a identificada trabalhadora, em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a 2 de Agosto de 2011;

### Determino manter

- **As delegações efectuadas na citada trabalhadora**, nos termos e pelos fundamentos do meu Despacho de 30 de Dezembro de 2010, respeitantes aos assuntos, procedimentos e matérias que se desenvolvam no âmbito da respectiva Divisão, **com efeitos a 2 de Agosto de 2011**, bem como ratifico todos os actos entretanto praticados ao abrigo do mesmo.

Deverá a S.E.S.G. dar conhecimento deste Despacho, a todos os serviços Municipais e efectuar a devida publicidade, nos termos e para efeitos do artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artº 37º, nº 2 do C.P.A.

Oliveira de Azeméis, 30 de Agosto de 2011

O Presidente da Câmara Municipal



---

(Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves, Dr.)